

Universidade Federal de Santa Maria
Comissão Interna de Supervisão do
Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação
PCCTAE

PARTICIPE **E**NTENDA **A**VALIE
CONSTRUA **C**RITIQUE **T**RABALHE



Santa Maria, janeiro 2008.

Tavares:

- Alguém entendeu o cartaz do mural?

... PCCTAE
..... APROVA
PDIC

Plano de Carreira e Cargos dos Técnicos Administrativos em Educação - Plano de Carreira e Cargos dos Técnicos Administrativos em Educação - Plano de Carreira e Cargos dos Técnicos Administrativos em Educação



Amália:

Sim, participei das assembléias e reuniões que trataram do assunto.

Tavares:

Então nos explica, porque já perguntei para outros colegas que também não entenderam.

... PCCTAE
..... APROVA
PDIC

Plano de Carreira e Cargos dos Técnicos Administrativos em Educação - Plano de Carreira e Cargos dos Técnicos Administrativos em Educação - Plano de Carreira e Cargos dos Técnicos Administrativos em Educação



Amália:

PCCTAE, é Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, criado com a Lei n. 11.091/05.

... PCCTAE
..... APROVA
PDIC

Plano de Carreira e Cargos dos Técnicos Administrativos em Educação - Plano de Carreira e Cargos dos Técnicos Administrativos em Educação - Plano de Carreira e Cargos dos Técnicos Administrativos em Educação



Carmélia:

- E o PDIC, também tem a ver com a carreira?

Amália:

Sim, é o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes da Carreira onde devem estar contidos todos os Programas previstos para o desenvolvimento dos servidores TAE, além do dimensionamento para alocação de vagas de acordo com as necessidades institucionais.

... PCCTAE
..... APROVA
PDIC

Plano de Carreira e Cargos dos Técnicos Administrativos em Educação - Plano de Carreira e Cargos dos Técnicos Administrativos em Educação - Plano de Carreira e Cargos dos Técnicos Administrativos em Educação



Carmélia:

Uma coisa que não sei ainda é a diferença entre capacitação e qualificação!

... PCCTAE
..... APROVA
PDIC

Plano de Carreira e Cargos dos Técnicos Administrativos em Educação - Plano de Carreira e Cargos dos Técnicos Administrativos em Educação - Plano de Carreira e Cargos dos Técnicos Administrativos em Educação



Érico:

Essa deixa comigo!
Capacitação- é a participação em cursos de treinamento, aperfeiçoamento, seminários, etc.,

A carga horária necessária para obtermos progressão, depende da classe que cada servidor pertence.

Qualificação- é referente à educação formal; um exemplo: Ensino Fundamental, ensino médio, Graduação, pós-graduação, etc.;

... PCCTAE
..... APROVA
PDIC

Plano de Carreira e Cargos dos Técnicos Administrativos em Educação - Plano de Carreira e Cargos dos Técnicos Administrativos em Educação - Plano de Carreira e Cargos dos Técnicos Administrativos em Educação



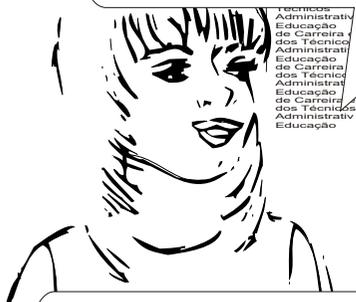
Tavares:

Sim, mas ainda não disseste quanto mais vou colocar no bolso!

Clarinda:

Bah, mas tu não sabes nada colega!

... PCCTAE
..... APROVA
PDIC
Plano de Carreira e Cargos dos Técnicos Administrativos em Educação - Plano de Carreira e Cargos dos Técnicos Administrativos em Educação - P de Carreira e C dos Técnicos Administrativos em Educação



Amália:

Vou tentar te explicar em poucas palavras colega. Cada certificado que apresentares na PRRH e for validado, aumentará 3,6% no vencimento básico e, para encaminhar o certificado seguinte deves aguardar 18 meses.



Para o incentivo a qualificação, receberá um percentual sobre o vencimento básico, se o Diploma apresentado for além do exigido para o ingresso no cargo ocupado, esse não muda o vencimento básico, e o percentual pode variar se a relação com o cargo/ambiente for direta ou indireta.

Amália:

Pessoal estou vendo que as dúvidas são muitas, então no final dessa nossa conversa vou trazer os anexos com as tabelas para o incentivo à qualificação e, as cargas horárias para os cursos de capacitação, assim cada um poderá ver qual a sua situação.



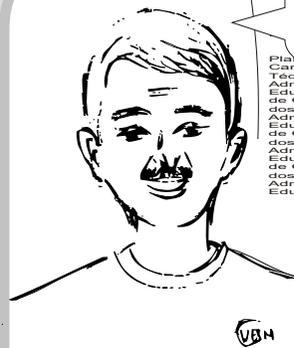
Tavares:

É, mas eu acho que esse plano não atendeu a expectativa de muitos colegas principalmente com relação a troca de cargos.



Érico:

Isso é a dita ascensão funcional, que ficou proibida a partir da Constituição de 1988.



Carmélia:

Relembrando, então hoje temos três possibilidades de desenvolvimento na Carreira?

... PCCTAE
..... APROVA
PDIC
Plano de Carreira e Cargos dos Técnicos Administrativos em Educação - Plano de Carreira e Cargos dos Técnicos Administrativos em Educação - P de Carreira e C dos Técnicos Administrativos em Educação



Amália:

Sim, através da capacitação, qualificação e progressão por mérito profissional que depende do resultado da avaliação.

Tavares:

Tô mal! Meu chefe não vai com a minha cara!

Gente, o objetivo da Avaliação não é punir ninguém! É detectar a necessidade de maior investimento em programas de capacitação, infra-estrutura adequada, e atribuições de cada servidor, fazer uma avaliação com objetivos claros baseados em metas previamente pactuadas entre chefia e a respectiva equipe de trabalho, a partir das metas institucionais.

Clarinda:

Ainda fiquei com dúvidas sobre essa segunda etapa da avaliação..

Amália:

Como este é um processo novo e ainda não está concluído na UFSM, a PRRH, como responsável pelo desenvolvimento do processo de avaliação, estará divulgando as etapas seguintes. A chefia também será avaliada e, o usuário avaliará o serviço prestado, para isso a Instituição terá que estabelecer a forma de participação do usuário.

Tavares:

A chefia será avaliada?

Amália:

Os chefes participam igualmente, porque a equipe é avaliada como um todo. Ele avalia assim como é avaliado.

Tavares:

Se minha avaliação for negativa posso recorrer e, a quem me dirijo?

Sim, podemos recorrer a PRRH e a CIS.

Clarinda:

CIS?

Péricles:

Pessoal !

É importante lembrar que a avaliação deve ser entendida como um processo pedagógico. Ela serve de instrumento para identificar os pontos positivos e planejar mecanismos visando melhorar as limitações encontradas. Tendo como objetivo atender as metas institucionais, considerando as condições de saúde e faixa etária da equipe de cada setor.

Tavares:
- Vocês acreditam mesmo que
isso vai funcionar?

... PCCTAE
..... APROVA
PDIC
Plano de Carreira e
Cargos dos
Técnicos
Administrativos em
Educação Plano
de Carreira e Cargos
dos Técnicos
Administrativos
Educação P
de Carreira e
dos Técnicos
Administrativ
Educação

Péricles:
Vai depender de todos nós, afinal é
preciso que tenhamos clareza da
importância do serviço que prestamos à
comunidade e que estejamos dispostos a
mudanças.



Colegas!
Péricles, Clarinda, Carmélia, Tavares,
Amália e Érico perceberam?

... PCCTAE
..... APROVA
PDIC
Plano de Carreira e
Cargos dos
Técnicos
Administrativos em
Educação Plano
de Carreira e Cargos
dos Técnicos
Administrativos
Educação P
de Carreira e
dos Técnicos
Administrativ
Educação

Não entendi!

... PCCTAE
..... APROVA
PDIC
Plano de Carreira e
Cargos dos
Técnicos
Administrativos em
Educação Plano
de Carreira e Cargos
dos Técnicos
Administrativos
Educação P
de Carreira e
dos Técnicos
Administrativ
Educação

Érico:
Se unirmos as iniciais dos nossos nomes
formará a sigla que deverá resultar em
mudança cultural na Instituição e que,.....

.....a união das pessoas poderá fazer a diferença nas
conquistas que visem o bem coletivo.

P C C T A E

Ok! Vocês me convenceram! Contem
comigo para as próximas discussões!

Também estarei lá, quero
fazer parte dessa história.



Percentuais para a concessão do Incentivo à Qualificação
(Anexo IV da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006)

Nível de Classificação	Nível de Escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo	Percentuais de incentivo	
		Área de conhecimento com relação direta	Área de conhecimento com relação indireta
A	Ensino Fundamental	10%	-
	Ensino médio completo	15%	-
	Ensino médio profissionalizante ou ensino médio com curso técnico completo ou título de educação formal de maior grau	20%	10%
B	Ensino fundamental completo	5%	-
	Ensino médio completo	10%	-
	Ensino médio profissionalizante ou ensino médio com curso técnico completo	15%	10%
	Curso de graduação completo	20%	15%
C	Ensino fundamental completo	5%	-
	Ensino médio completo	8%	-
	Ensino médio com curso técnico completo	10%	5%
	Curso de graduação completo	15%	10%
	Especialização, superior ou igual a 360h	20%	15%
D	Ensino médio completo	8%	-
	Curso de graduação completo	10%	5%
	Especialização, superior ou igual a 360h	15%	10%
	Mestrado ou título de educação formal de maior grau	20%	15%
E	Especialização, superior ou igual a 360h	10%	5%
	Mestrado	15%	10%
	Doutorado	20%	15%

TABELA DE PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

(Anexo III da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pela lei 11.233, de 22 de dezembro de 2005)

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	CARGA HORÁRIA DE CAPACITAÇÃO
A	I	Exigência Mínima do Cargo
	II	20 horas
	III	40 horas
	IV	60 horas
B	I	Exigência Mínima do Cargo
	II	40 horas
	III	60 horas
	IV	90 horas
C	I	Exigência Mínima do Cargo
	II	60 horas
	III	90 horas
	IV	120 horas
D	I	Exigência Mínima do Cargo
	II	90 horas
	III	120 horas
	IV	150 horas
E	I	Exigência Mínima do Cargo
	II	120 horas
	III	150 horas
	IV	Aperfeiçoamento ou Curso de capacitação superior a 180 horas

A execução desta cartilha está prevista nas atividades do projeto “SERVIDORES CONHECENDO A INSTITUIÇÃO” - registrado sob nº 021645 na COPLAD/PROPLAN.

Elaborada pela Comissão Interna de Supervisão - CIS, conforme resultado da pesquisa realizada em Março/2007.

Apoio: Gabinete do Reitor / UFSM



Universidade Federal de Santa Maria
Comissão Interna de Supervisão - CIS

Avenida Roraima, nº 1000
Cidade Universitária
Sala 739 - 7º andar
Prédio da Administração Central
Bairro Camobi - Santa Maria - RS
CEP 97105-900
(55)3220-8376
www.ufsm.br/cis
cisufsm@hotmail.com